



DECRETO Nº 070, DE 28 DE JULHO DE 2020

“Dispõe sobre ponto facultativo, e dá outras providencias.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE ESTADO DO MARANHÃO, Senhor Edilomar Nery de Miranda no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando que no dia 28 de julho de 1823 o Maranhão aderiu à independência do Brasil, ocorrida no dia 7 de setembro do ano anterior

Considerando ainda que não haverá prejuízo com o ponto facultativo na administração direta, no dia 28 de julho, próxima terça feira.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nos órgãos direto da administração pública municipal de Ribamar Fiquene - MA, no dia 28 de julho 2020, ressalvados os serviços públicos considerados essenciais.


Art. 2º - Fica o servidor público deste município, obrigado se fazer presente em seu posto de trabalho no dia à que se refere este ponto facultativo, desde que seja solicitado sua presença por seu superior imediato.

Art. 3º - postos de saúde, hospital municipal, coleta de resido sólidos (lixo), funcionarão normalmente.

Art. 4º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE – MA, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de julho do ano de 2020.



EDILOMAR NERY DE MIRANDA
Prefeito Municipal